



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ
Telefone: (24) 2254-1105 - Telefax: (24) 2254-1239 CEP: 25870-000

LEI Nº 606 DE 10 DE JULHO DE 2008.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 96.000,00 e dá outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

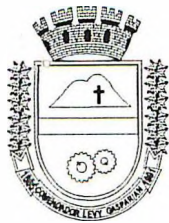
Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente os Créditos Adicionais Especiais por anulação, com a inclusão de programa e elementos de despesas e respectivos valores na forma abaixo:

I) SECRETARIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) PROGRAMA	-- -	Atendimento de Pronto socorro e emergência	---	
AÇÃO	-- -	Aquisição de Veículos Maquinas e Equipamentos – Setor Transporte	---	
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905200 – Equipamentos e Material Permanente	---	R\$ 96.000,00

PUBLICADO NO
ERJ

Em: 16/07/08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ
Telefone: (24) 2254-1105 - Telefax: (24) 2254-1239 CEP: 25870-000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial serão obtidos por meio de anulação de dotações no orçamento vigente na forma abaixo:

I) SECRETARIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) PROGRAMA	--	Atendimento de Pronto Socorro e Emergência	---	
AÇÃO	--	Funcionamento dos Postos de Saúde	---	
ELEMENTO DE DESPESA	--	31901101 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoa Civil	---	R\$ 50.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	--	33903017 – Material Manut. Bens Móveis	---	R\$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	--	33903608 – Serv. Limpeza Conservação	---	R\$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	--	33903615 – Serv. Áudio, vídeo e foto	---	R\$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	--	33903903 – Serv. Técnicos Profissionais	---	R\$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	--	33903927 – Serviços Gráficos	---	R\$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	--	33903933 – Serv. Apoio Adm. Técnico e Operacional	---	R\$ 15.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	--	44905200 – Equipamento Mat. Permanente	---	R\$ 6.500,00
		TOTAL		R\$ 96.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ
Telefone: (24) 2254-1105 - Telefax: (24) 2254-1239 CEP: 25870-000

Art. 3º - Considerando a criação dos créditos adicionais especiais acima fica alterado o PPA (Plano Plurianual) para o exercício vigente nos seus anexos I e III.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Amâncio de Lima
Prefeito